

DECRETO 19.005, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *d* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no valor total de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 153 - Qualifica Poa

Crédito: 4000-17.0512.153.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ 178.000,00
R\$ 178.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.